

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a autorização, dada Portaria nº 1.203/2024/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora GILSONIA CARVALHO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422. 004336/2022-08, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a autorização dada pela Portaria nº 1.203/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2024, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora GILSONIA CARVALHO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3436787.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1512/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de Novembro de 2025.